

EXTRATO DA PORTARIA Nº 039/2022/METAMAT

Altera a constituição da Comissão de Ética da Companhia Mato-grossense de Mineração.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo artigo 6º, da Lei Complementar n º 112, de 1º de julho de 2002 e pelos artigos 10, 11 e 12 do Decreto nº 1.955, de 11 de outubro de 2013; bem como pelos artigos 3º, 4º e 5º do Decreto 2.490 de 11 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Ética da Companhia Mato-grossense de Mineração.

Art. 2º - Designar os seguintes colaboradores para comporem a referida comissão: I - Cassiani Roberta Guilherme Franco (Presidente) e Helder Barbosa da Silva (Suplente); II - Rafaela da Silva Carvalho (Titular) e Estela Amanda Rocha da Costa (Suplente); e III - Jessica Benedetti (Titular) e Juliane Fortunato Barroso (Suplente) para cumprimento de mandato de 01 (um) ano.

Art. 3º - Designar como Secretária Executiva da Comissão de Ética a colaboradora Maria Emanuelle Martins Esteves Noujan.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 09 de março de 2022.

JULIANO JORGE BORACZYNSKI

PRESIDENTE

METAMAT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f7f23f23

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar